

PORTARIA N.º 065/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Portaria N°083/2013 de 03 de Janeiro de 2013, que indica o Sr. Hélio Inácio dos Santos, como Diretor da Escola Maria Pinto Silva Santos.

CONSIDERANDO o disposto na nova Lei, no art. 50 §, 2°, e anexo II da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a atualização da Lei do Plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério, com fundamento no art. 50, §2° da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Majo de 2015, a Função Gratificada de Diretor Escolar Percebendo o valor mensal de 40% (quarenta por cento) da Classe A, Faixa "a", Nível II da Grade Licenciatura Plena, Passando para 40 Horas semanais em dedicação exclusiva.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Fevereiro de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira ae Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Fevereiro de 2016.

Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00